

PROGRAMA DE AÇÃO DE SÃO SALVADOR

Conforme as deliberações mantidas pelos Estados-membros da Conferência Ibero-Americana, relativas a temas de alta relevância não vinculados diretamente ao tema central da XVIII Cúpula Ibero-Americana, "Juventude e Desenvolvimento", e em seguimento dos mandatos anteriores, acordamos, igualmente:

1. Aprovar o "Consenso de São Salvador sobre as Modalidades de Participação na Conferência Ibero-Americana", visando promover a mais estreita vinculação institucionalizada com outros membros e atores da comunidade internacional, mediante a criação da figura de Observadores Associados (Estados) e Observadores Consultivos (Organismos Internacionais) para outros Estados e Organismos, conforme os critérios estabelecidos.
2. Adotar as medidas enumeradas no documento "Fortalecimento Institucional da Conferência Ibero-Americana", com o propósito de alcançar uma melhor articulação, coordenação e racionalização das reuniões da Conferência Ibero-Americana.
3. Continuar com os trabalhos realizados sobre o tema migratório, apegando-nos ao espírito que na matéria expressa a Declaração de São Salvador, como seguimento do Compromisso de Montevidéu, que engendrou o diálogo, a concertação e as ações de cooperação entre os países ibero-americanos, durante o I Foro Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, celebrado em 9 e 10 de abril de 2008, em Cuenca, Equador. Solicitamos, também, à SEGIB, organizar, com a colaboração da CEPAL e da OIM, o II Foro Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, a celebrar-se em El Salvador, em 2010. Instamos a SEGIB, a CEPAL e a OIM a dar início às atividades de implementação do Compromisso de Montevidéu previstas no Memorando de Entendimento para a cooperação institucional entre os três organismos.
4. Tomar nota dos resultados do II Foro Ibero-Americano sobre Segurança Pública, Violência e Políticas Públicas no Âmbito Local, celebrado em Barcelona, em julho de 2008, organizado pela SEGIB, pela Assembléia Legislativa, pela Prefeitura de Barcelona e pela Federação Espanhola de Municípios e Províncias, e solicitar à SEGIB dar continuidade à linha de trabalho empreendida nesta área.
5. Tomar nota do processo iniciado pelo Foro de Governos Locais, que aprovou um Projeto de Carta Ibero-Americana da Autonomia Local, em referência às políticas de descentralização que permitam aos municípios desenvolver adequadamente suas competências e administrar livremente seus recursos. Nesse sentido, encomendar à SEGIB organizar um Seminário Ibero-Americano sobre Descentralização e Autonomia Local para apoiar o processo.
6. Destacar os avanços no processo de elaboração e negociação do Acordo de aplicação do Convênio Multilateral Ibero-Americano de Segurança Social, no desenvolvimento da Iniciativa de Cooperação Ibero-Americana IDCISS, administrada pela SEGIB e a OISS.
7. Instruir a SEGIB e a OISS a que, em colaboração com outras instâncias nacionais e internacionais, realizem encontro ibero-americano e estudo sobre a situação dos idosos na região, identificando modelos e boas práticas, propondo linhas de ação para melhorar sua qualidade de vida.

8. Manifestar nosso beneplácito com as diretrizes acordadas para a comemoração dos bicentenários de várias nações ibero-americanas, apoiando as gestões do Grupo Bicentenário.

Igualmente, incitar os países que ainda não o fizeram, a aderir ao Grupo Bicentenário, a fim de iniciar as comemorações conjuntas em 2009, com o apoio da SEGIB, das Organizações do Sistema Ibero-Americano e dos organismos internacionais de financiamento e cooperação.

9. Saudar os esforços de institucionalização realizados pela Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos para continuar o trabalho nas linhas de ação empreendidas, especialmente no acesso à Justiça, nas novas tecnologias e nos processos de reformas penais, e incorporar novas áreas de ação, como a reforma do sistema penitenciário, a proteção dos direitos humanos e a promoção da qualidade e da transparência da Justiça na comunidade ibero-americana.
10. Felicitar as propostas de fortalecimento da cooperação jurídica na região e as iniciativas levadas a cabo pela Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed) que, integrada por representantes dos Ministérios da Justiça, dos Ministérios Públicos e Promotores e dos Poderes Judiciais, converteram-se em ferramenta eficaz nos processos transnacionais. Tomamos nota, também, da adoção por parte da Cúpula Judicial Ibero-Americana, das Regras de Brasília, relativas ao acesso à Justiça dos grupos em condições de vulnerabilidade, promovidas igualmente pelas redes ibero-americanas de promotores, defensores públicos e colégios de advogados (AIAMP, AIDEF, UIBA).
11. Solicitar à SEGIB dar continuidade aos trabalhos que visam a realização do estudo relativo à constituição de um Centro Permanente de Gestão de Documentação e de um órgão de coordenação de estudos que permita avançar em direção à possível constituição de um Centro Virtual de Estudos para a Paz e a Segurança Internacionais.
12. Apoiar a realização de uma Reunião de Altas Autoridades de "Não Discriminação, Igualdade e Diversidades".
13. Expressar o nosso beneplácito pela realização do Seminário de Cooperação Sul-Sul, para um Novo Paradigma da Cooperação Horizontal na Ibero-América, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, com o apoio da SEGIB e da AECID, em Cali, Colômbia, em junho de 2008, onde foi reiterada a importância de fortalecer o apoio a esse tipo de cooperação, dada sua contribuição ao desenvolvimento de capacidades.

Aprovamos o Programa de Cooperação Horizontal Sul-Sul na Ibero-América, o qual visa: a) fortalecer as instâncias nacionais que coordenam a cooperação; b) promover a adoção de posições regionais comuns a diversos foros de diálogo; c) contribuir ao desenvolvimento de sistemas de informação, monitoração e avaliação; d) identificar, sistematizar e replicar boas práticas, lições aprendidas e casos exitosos. Nesse sentido, instruímos à SEGIB a iniciar ações que permitam o início de seu funcionamento.
14. Instruir a SEGIB a continuar colaborando com o Alto Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Aliança de Civilizações na difusão dos princípios e valores do diálogo intercultural. Destacamos, no mesmo sentido, os resultados dos Foros Regionais Ibero-Americanos, realizados no Rio de Janeiro, em 5 e 6 de dezembro de 2007, e em Buenos Aires, em 28 e 29 de abril de 2008.

15. Promover a cooperação com países de renda média e zelar pelo cumprimento e implementação dos acordos da Conferência Intergovernamental de Madri, e das Conferências Internacionais de El Salvador e Namíbia, sobre Cooperação para o Desenvolvimento com Países de Renda Média, destacando a responsabilidade primordial que cada país tem com seu próprio desenvolvimento, entendendo que a renda per capita é um critério insuficiente para a análise integral dos problemas internos dos países e destacando que não existem fórmulas únicas nem universais para satisfazer as particularidades e objetivos de desenvolvimento deste grupo de países.
 16. Trabalhar para promover iniciativas orientadas a um sistema de comércio multilateral justo e equitativo, que ofereça oportunidades de desenvolvimento a todos nossos povos. Nesse sentido, os países ibero-americanos reiteramos nosso compromisso de finalizar as negociações da Rodada de Doha para o Desenvolvimento, no âmbito da Organização Mundial de Comércio, as quais devem ter o desenvolvimento como elemento essencial.
 17. Promover a solidariedade e o compromisso para criar o ambiente e a sinergia propícios para estender o desenvolvimento em direção a uma sociedade mais justa e equitativa, através de um importante apoio em favor das necessidades de nossos povos, em especial os de economias pequenas e mais vulneráveis, entre os que se encontram os países sem litoral marítimo.
 18. Reiterar nosso acordo com o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio, bem como com os compromissos do Consenso de Monterrey para financiar as mencionadas Metas. Fazemos, também, um apelo aos países signatários da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda, para que cumpram os compromissos assumidos na Agenda de Ação de Acra, aprovada este ano, e que se esforcem por uma crescente incorporação da perspectiva dos países latino-americanos neste diálogo.
- Solicitar, igualmente, a SEGIB a participar, junto com os Estados Ibero-Americanos, da reunião de seguimento à Conferência de Monterrey, que terá lugar em Doha em novembro de 2008, insistindo na necessidade de que sejam cumpridos os compromissos de financiamento do desenvolvimento, acordados nessa Conferência.
19. Instruir nossos Ministros da Agricultura a elaborar um Plano de Ação Ibero-Americano que atenda, devidamente, à segurança alimentar da região, em detrimento dos já existentes no âmbito sub-regional, para responder aos desafios e obstáculos que dificultam o pleno desfrute do direito à alimentação. Prosseguir os esforços para combater os efeitos dos altos preços dos alimentos e superar as causas da crise alimentar global.
 20. Manifestar a preocupação com a vulnerabilidade das nossas populações aos efeitos adversos da mudança climática; nesse sentido, consideramos importante o cumprimento dos compromissos previstos no Protocolo de Quioto, para o primeiro período de 2008-2012, bem como os períodos subsequentes a serem estabelecidos, de redução de emissões por parte dos países industrializados.

Fazemos um chamado à comunidade internacional a cooperar com os países em desenvolvimento no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em relação à transferência de tecnologia e financiamento e reiteramos a vigência e o papel central da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática e do Protocolo de Quioto.

21. Continuar os esforços realizados no âmbito do Programa Ibero-Americano sobre a Formação em Políticas de Infância, aprovado na XVII Cúpula Ibero-Americana, e animar os países ibero-americanos a encontrar fórmulas de financiamento adicional para este propósito. Nesse sentido, reconhecer o esforço do Governo do Chile na criação de um Fundo para o Desenvolvimento da Infância.
22. Gerar ações conjuntas de proteção contra delitos informáticos que atentem contra os direitos e a segurança das crianças e das e dos adolescentes, tais como a exploração sexual comercial infantil e a pornografia de menores. Exortar os países ibero-americanos a participar do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que será realizado no Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 25 e 28 de novembro de 2008.
23. Ressaltar a importância da preservação e conservação do patrimônio cultural subaquático da região, como testemunho da nossa história comum e acolher, nesse sentido, o tratamento dado ao tema na Conferência dos Ministros da Cultura.
24. Fortalecer os programas ADAI e RADi como estratégia para consolidar a memória ibero-americana, o patrimônio cultural comum e contribuir à defesa e à promoção dos direitos humanos na região. Para isso, buscar-se-a favorecer a incorporação, nos arquivos dos países membros, de tecnologias de informação e comunicação, facilitando, também, o acesso à documentação, sua publicação e intercâmbio real e virtual.
25. Saudar a adoção, pelos Ministros de Administração Pública e Reformas do Estado, da Carta Ibero-Americana da Qualidade na Gestão Pública que promove o estabelecimento de um enfoque comum sobre as noções de qualidade e excelência na gestão pública, tomando em conta a diversidade de condições das nações ibero-americanas.
26. Reiterar o compromisso com a promoção e proteção dos Direitos Humanos, através do intercâmbio de experiências e boas práticas na matéria, ampliando os espaços de cooperação e o apoio ao sistema internacional da Organização das Nações Unidas.
27. Encomendar à SEGIB fortalecer e ampliar as ações dos programas IBERPYME e IBERQUALITAS, com o propósito de facilitar o acesso das micro, pequenas e médias empresas aos mercados, através da certificação de qualidade e do apoio às políticas de formalização e emprego.
28. Facilitar o trânsito dos fluxos turísticos entre nossos países, através da formação de grupos de trabalho entre os Estados que assim o desejem, com a finalidade de avançar na busca de acordos bilaterais ou multilaterais que conduzam à realização deste objetivo, respeitando a norma legal vigente em cada país.
29. Promover ações de turismo sustentável que permitam reduzir o impacto negativo do rastro ecológico dos visitantes dos diversos ecossistemas dos Estados Ibero-Americanos.
30. Instruir a SEGIB, conforme decidido pelos Ministros de Turismo Ibero-americanos em sua VIII Conferência, a realizar, com o apoio e sob a coordenação da OMT, um estudo da oferta e da demanda de formação de recursos humanos no setor turismo na região ibero-americana. Adicionalmente, preparar um banco de dados de investidores potenciais, bem como do conjunto de leis dos países ibero-americanos.

31. Instruir os nossos Ministros, Ministras e Responsáveis por Segurança Viária, a realizar ações necessárias para a criação da Associação Ibero-Americana de Segurança Viária, com a finalidade de contribuir para a diminuição da sinistralidade viária em cada um dos nossos países, mediante a redução do número de acidentes de trânsito e avançar na criação de um Plano Estratégico de Segurança Viária na Região Ibero-Americana. Preparar, igualmente, a criação de um Observatório Ibero-Americano de Segurança Viária, como centro de referência para dados de sinistralidade. Continuar, também, com as tarefas preparatórias do Encontro Ibero-Americano de Segurança Viária a ser celebrado em Madri, em 23 e 24 de fevereiro de 2009, sob a organização da SEGIB em colaboração com os principais protagonistas públicos, privados e multilaterais deste âmbito, a fim de avançar no projeto de um espaço ibero-americano de Segurança Viária.
32. Fortalecer as ações da Rede Ibero-Americana de Organismos de Promoção Comercial e de Investimento para incentivar o comércio intra-regional, a consolidação da oferta para atender a terceiros mercados, e a atração do investimento estrangeiro através da complementaridade e sinergias entre as diferentes instâncias competentes em cada um dos países ibero-americanos.
33. Reafirmar o valor da concertação política e as consultas periódicas entre os países ibero-americanos para o fortalecimento da cooperação, em todos os âmbitos, e a exploração de possíveis vias para a prevenção de conflitos.
34. Aprovar a transformação da Iniciativa "Ibermuseus", no Programa Ibero-Americano e reconhecer as ações empreendidas no ano Ibero-Americano dos Museus.
35. Congratular, no âmbito da colocação em funcionamento do Plano de Ação da Carta Cultural Ibero-Americana, a realização do I Congresso da Cultura Ibero-Americana, celebrado no México em outubro deste ano e dedicado ao cinema e à produção audiovisual, assim como as convocatórias do II Congresso no Brasil, em 2009, e do III na Colômbia, em 2010. Reconhecer, também, o papel decisivo que o Programa Ibermedia teve no desenvolvimento do espaço cinematográfico ibero-americano.
36. Agradecer a elaboração dos relatórios sobre População Afro-descendente e sobre a Viabilidade de um Fundo Ibero-Americano de Coesão Social, pela SEGIB e organizações participantes.
37. Congratular a celebração do Segundo Encontro Ibero-Americano de Interlocutores Sociais, convocado pela SEGIB, em colaboração com a OIT, e tomar nota da Declaração de Madri, fruto do consenso entre as organizações empresariais e sindicais da região. Encomendamos a convocação de um terceiro encontro e esforços voltados ao fortalecimento do diálogo social no âmbito ibero-americano.
38. Reconhecer os avanços realizados pela SEGIB, em colaboração com a CEPAL, para pôr em funcionamento o Observatório de Igualdade e encomendamos a continuidade dos trabalhos para dispor de um relatório sobre o estado deste tema na região.
39. Aprovar a transformação da iniciativa "Formação e Transferência Tecnológica em matéria de Gestão Integrada de Recursos Hídricos" em Programa Ibero-Americano, o qual incorpora novos objetivos e áreas de formação relacionadas ao tema da água na região ibero-americana.
40. Aprovar o início do Programa Ibero-Americano "Cooperação em Gestão Territorial", cujo objetivo é potencializar as ações na área do desenvolvimento rural e territorial que os países da região vêm desenvolvendo, dirigidas a incrementar suas capacidades, experiências e recursos neste campo.

41. Finalizar a Iberemprende como projeto adscrito à Cooperação Ibero-Americana, agradecendo aos seus incentivadores o trabalho realizado.
42. Tomar nota dos resultados da VI Reunião de Diretores de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos Ibero-Americanos, realizada em outubro em São Salvador, a qual estabeleceu uma plataforma de ação para o intercambio de experiências e a transmissão de conhecimentos aos diplomatas da região ibero-americana; assim como a realização do III Curso Anual de Especialização para jovens diplomatas ibero-americanos, a ser ministrado em São Salvador, em novembro, com o apoio da SEGIB e a AECID.
43. Agradecer o apoio do México e da Espanha pela realização do encontro de especialistas na área de desastres, para discutir o estabelecimento de um dispositivo simplificado de resposta aos desastres de origem natural. Encomendar à SEGIB a que trabalhe com os esquemas estabelecidos pelas agências e organismos do Sistema de Nações Unidas, o Comitê Andino para a Prevenção e Atenção de Desastres (CAPRADE), o Centro de Coordenação para a Prevenção de Desastres Naturais na América Central (CEPREDENAC), a Agência de Resposta a Emergências e Desastres do Caribe (CDERA), o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) e a Associação Ibero-Americana de Defesa e Proteção Civil.
44. Continuar impulsionando a mobilização de voluntários que contribuam ao desenvolvimento de políticas sociais participativas e à redução dos danos produzidos pelos desastres naturais tendo em conta a rede regional de voluntariado humanitário, desenvolvida pela iniciativa Capacetes Brancos, no hemisfério, como uma das ferramentas para a sua conformação.
45. Recomendar à SEGIB que, em conjunto com os países, articule as iniciativas e programas ibero-americanos entre si, assim como entre outros programas e projetos regionais, a fim de evitar duplicidades e gerar a sinergia necessária para assegurar maior eficácia da cooperação.